

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 007/2021

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 01/07/2021 a 31/07/2021

NOME	PROCESSAMENTO	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	HORA
CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS	10811569	QPV-3875	554-11	19/06/2021	23:10
CRISTIANO FERREIRA DE MORAIS	10773331	HKC-1G71	548-70	28/06/2021	16:02
LUAN TEIXEIRA DA SILVA	10705245	QUI-4616	704-81	20/06/2021	16:40
ROBERTA RAFAELA XISTO DA SILVA	10712258	HDR-6842	653-00	13/06/2021	19:40

Deivison Fernandes de Sousa

Diretora Municipal de Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito do Município de Mateus Leme